



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SE-10, de 05 de maio de 2005

Concede credenciamento a cursos de especialização aprovados em Reunião Plenária.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião realizada no dia 21 de abril de 2005,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Ficam credenciados os cursos de especialização abaixo relacionados:

a) Proc. CFO-9362/2004 (CRO-SP-7558/2003)

Entidade: Centro de Estudos

Odontológicos São Leopoldo Mandic

Área: Saúde Coletiva

Período: 09.02.2004 a 25.03.2005

Coordenador: CD-Fábio Bibancos de

Rosa

b) Proc. CFO-21288/2004 (CRO-RJ-
3654/2004)

Entidade: Associação Brasileira de
Odontologia - Regional Petrópolis

Área: Implantodontia

Período: 09.03.2005 a 08.03.2007

Coordenador: CD-Bruno Gilho Alves
de Almeida

c) Proc. CFO-153/2005 (CRO-PR-
10154/2004)

Entidade: Associação Brasileira de
Odontologia - Regional Cascavel

Área: Endodontia

Período: 23.03.2005 a 16.12.2006

Coordenador: CD-Rodrigo Gonçalves
Ribeiro

d) Proc. CFO-20960/2004 (CRO-PR-
8491/2004)

Entidade: Associação Brasileira de
Odontologia - Regional de Guarapuava

Área: Prótese Dentária

Período: 09.03.2005 a 17.02.2007

Coordenador: CD-Paulo Augusto Pires

Milani

e) Proc. CFO-20364/2004 (CRO-BA-980/2004)

Entidade: Centro Baiano de Estudos

Odontológicos - CEBEO

Área: Disfunção Têmporo-Mandibular
e Dor Oro-Facial

Período: 27.04.2005 a 16.09.2006

Coordenador: CD-João Batista de

Macêdo Sobrinho

f) Proc. CFO-2926/2005 (CRO-MG-457/2005)

Entidade: Associação Brasileira de
Odontologia - Regional Muriaé

Área: Endodontia

Período: 25.04.2005 a 15.12.2006

Coordenador: CD-Giane Antônia

Borges Silveira

g) Proc. CFO-19807/2004 (CRO-MG-3827/2004)

Entidade: Associação Brasileira de
Cirurgiões Dentistas - Seção Minas Gerais

Área: Ortodontia

Período: 11.07.2005 a 12.06.2008

Coordenador: CD-Eliane Maria Duarte

Carvalho

h) Proc. CFO-20144/2004 (CRO-MG-
3951/2004)

Entidade: Associação Brasileira de

Cirurgiões Dentistas - Seção Minas Gerais

Área: Implantodontia

Período: 25.07.2005 a 23.06.2007

Coordenador: CD-Bruno Pereira

Campanha

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor
nesta data, independentemente de sua
publicação na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 05 de maio 2005.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE